

PORTARIA Nº 48/2025

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA A
EMPREGADA PÚBLICA OCUPANTE DO CARGO DE
PEDAGOGA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **ALINE MARIA ZATTI**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 7089165596 SJS/II RS e inscrita no CPF sob o n.º 016.155.810-06, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac nº 325, na cidade de Ametista do Sul – RS, ocupante do cargo de **PEDAGOGA**, padrão de remuneração “S”, coeficiente de remuneração de 3,80 do padrão de referência, conforme resolução n.º 02/2018, licença maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de maio de 2025.

Esta portaria retroage seus efeitos na data de 16/05/2025.

Rodeio Bonito, RS, 19 de maio de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**